

Segunda Diretoria  
SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71205-050  
Telefone: 0800 642 9782 - [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

Ofício nº 27/2021/SEI/DIRE2/ANVISA

Ao Senhor  
Rodrigo Moreira da Cruz  
Secretário-Executivo do Ministério da Saúde  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G  
70.058-900 – Brasília / DF  
[gabinete.se@saude.gov.br](mailto:gabinete.se@saude.gov.br)

**Assunto: Revogação da autorização para representação da empresa Cansino Biologics Inc.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.914587/2021-10.

Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Saúde,

1. Informo que recebemos a notificação da empresa Cansino Biologics Inc, de que as empresas Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda e o Instituto Vital Brazil S.A. não possuem mais autorização para representar a empresa Cansino Biologics Inc no Brasil.
2. A carta em anexo a este ofício revoga a autorização concedida e destaca que as empresas não possuem autorização para requerer Autorização de Uso Emergencial, Registro, Autorização de comercialização bem como atividades de preparação e distribuição da vacina recombinante Ad5-nCov composta de vetor adenovírus tipo 5 fabricada pela Cansino Biologics Inc – China.
3. O documento recebido está datado de 10 de junho de 2021 e possui efeitos imediatos.
4. Isto posto, encaminhe-se cópia da carta e do email recebido para conhecimento deste Ministério da Saúde.

Anexos: I - Carta (SEI nº 1494192).  
II - E-mail Cansino (SEI nº 1494187).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretora**, em 18/06/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1495780** e o código CRC **69A5025F**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.914587/2021-10

SEI nº 1495780

## NOTICE OF REVOCATION OF LETTER OF AUTHORIZATION

To Belcher Farmacêutica Do Brasil Ltda.  
Rua Rodolfo Cremm, 21102, Gleba Patrimônio City  
Maringá, Paraná State.  
Zip Code 87070-792  
General Director Emanuel Catori

And

To Instituto Vital Brazil S / A  
Rua Maestro José Botelho, nº 64 - Vital Brazil,  
Niterói / RJ - CEP: 24.230-410  
Vice-President Director, Ms. KARINA BELFORT  
DE ALMEIDA  
Vice-President Director, Ms. KARINA BELFORT

Due to requirements of relevant laws and regulations, considering your situation of involving in legal investigations, we regret to inform you that CANSINO BIOLOGICS INC., whose registered office address is at 185, South Ave., TEDA West District, Tianjin, China, Legal responsible Xuefeng Yu, Chairman and CEO, hereby revoke the two <Letter of Attorney>, which were executed on April 19, 2021.

You and your representatives no longer has authority to act on my behalf in any matter including but not limited to activities in application of the Emergency Use Authorization (EUA), Permanent Registration, Marketing Authorization and activities in preparation of the distribution of a novel recombinant Ad5-nCoV vaccine composed of an adenovirus type 5 vector manufactured by us. This revocation is effective immediately.

We're very thankful to your efforts in the regulatory process in Brazil and willing to conclude into an agreement to compensate your costs in the said regulatory process based on relevant fair market value.



Xuefeng Yu ,CEO  
Date: June 10, 2021

## **Maria Fernanda Reis e Silva Thees**

---

**De:** Pierre Morgon <pierre.morgon@cansinotech.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de junho de 2021 14:43  
**Para:** Maria Fernanda Reis e Silva Thees; Gustavo Mendes Lima Santos; Carolina Damas Rocha Zarate Blades  
**Cc:** Helen Mao; 蒋蓉; 周媛; 朱晓彤  
**Assunto:** Notification for your information - Change of business partner  
**Anexos:** Revocation of Letter of Authorization\_CS\_IVB+Belcher\_20210610.pdf  
**Prioridade:** Alta

Dear ANVISA Officers,

The purpose of this email is for CanSinoBIO to notify ANVISA that we have decided to enter into an agreement with a different company towards the registration and commercialization of our SARS-CoV-2 vaccine in Brazil.

For your complete information and confirmation of our decision, please find attached the official revocation of the Letter of Authorization that had been granted to Belcher.

CanSinoBIO would like to reassure ANVISA that our company remains fully committed to registering our SARS-CoV-2 vaccine in Brazil and to helping your country to meet its public health goals.

CanSinoBIO is currently finalizing the selection of a new partner, presenting a more professional and reliable profile, especially having full operational authorization from ANVISA to manage regulatory, pharmacovigilance and medical affairs matters, and also to manufacture biologics, including vaccines. We should be reverting to you very soon with the information about this company, which is intended to become the Market Authorization Holder of the CanSinoBIO vaccine in Brazil.

We are looking forward to hearing back from you on the above, to acknowledge your understanding of the planned change, and to answer any queries that you may have.

Best regards,

Pierre A. MORGON, PharmD, LL.M, MBA

**Sr. Vice President, International Business**



<http://www.cansinotech.com/>

## Revogação da autorização para representação da empresa Cansino Biologics Inc.

ANVISA/Segunda Diretoria <diretoria2@anvisa.gov.br>

Sex, 18/06/2021 17:04

**Para:** GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA <gabinete.se@saude.gov.br>; Protocolo-Geral MS <protocologeral@saude.gov.br>

 3 anexos (950 KB)

Oficio\_1495780.html; Carta\_1494192\_Revocation\_of\_Letter\_of\_Authorization\_CS\_IVB\_Belcher\_20210610.pdf; E\_mail\_1494187\_e\_mail\_revocation\_letter.pdf;

Prezados!

Em anexo o Ofício nº 27/2021/SEI/DIRE2/ANVISA, que trata da Revogação da autorização para representação da empresa Cansino Biologics Inc., para conhecimento deste Ministério.

Atenciosamente

Segunda Diretoria  
Anvisa

IMPORTANTE: FORAM IDENTIFICADOS LINKS NESTA MENSAGEM PARA ACESSO A SITES EXTERNOS, CUJA SEGURANÇA NÃO PÔDE SER VERIFICADA.

É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMPORTAR-SE DE MANEIRA SEGURA EM NOSSA REDE, NÃO ABRINDO ANEXOS E LINKS DESCONHECIDOS, AINDA QUE SUPOSTAMENTE ENVIADOS POR PESSOAS CONHECIDAS.

LEMBRANDO QUE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DO PODER JUDICIÁRIO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NÃO ENVIAM E-MAILS COM AVISOS DE DÉBITOS, PROCESSOS E RECADASTRAMENTOS. EM CASO DE DÚVIDA, CONTATE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO DA REDE MSNET



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Documentação e Informação  
Coordenação de Arquivo e Gestão de Documentos  
Divisão de Gestão de Documentos Arquivísticos  
Serviço de Protocolo

## DESPACHO

SERP/DIDOC/ARQUIVO/CGDI/SAA/SE/MS

Brasília, 18 de junho de 2021.

Ao GAB/SE.

**Assunto:** Revogação da autorização para representação da empresa Cansino Biologics Inc.

Encaminha-se Ofício nº 27/2021/SEI/DIRE2/ANVISA (0021190072) e anexos, oriundo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, recebido via e-mail em 18/06/2021 neste Protocolo-Geral, para conhecimento e providências.

Por padrão, todos os processos recebidos pelo SERP são encaminhados com o nível de acesso restrito. Cabe à unidade que o recebe a alteração da classificação quanto ao grau de sigilo (de restrito para público, se for o caso), observando-se os dispostos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Caso se identifique duplicidade de processos, ou seja, processos com os mesmos interessado e objeto e de NUPs diferentes, solicita-se, conforme dispõe a Portaria Interministerial MJ/MP nº 1.677, de 7 de outubro de 2015, a juntada por anexação por meio da funcionalidade "anexar processo".

Se este processo não pertencer à sua unidade, solicita-se que seja encaminhado à unidade responsável por atender à demanda. Caso não tenha conhecimento de qual seja a unidade de destino, efetuar a devolução ao SERP com despacho de encaminhamento dentro do menor prazo possível, respeitando o limite máximo de até 2 dias úteis, para evitar prejuízo ao interessado e eventual responsabilização da Administração.

Em caso de resposta, favor direcionar diretamente ao interessado.

Atenciosamente,

JOSÉ SÉRGIO DA SILVA  
Agente Administrativo



---

Documento assinado eletronicamente por **José Sérgio da Silva, Agente Administrativo**, em 18/06/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021190158** e o código CRC **52F4C3AD**.

---

---

**Referência:** Processo nº 25351.914587/2021-10

SEI nº 0021190158



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

## DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 21 de junho de 2021.

Referência: Ofício nº 27/2021/SEI/DIRE2/ANVISA (0021190072), de 18 de junho de 2021.

Assunto: **Revogação da autorização para representação da empresa Cansino Biologics Inc.**

1. Trata-se de Ofício nº 27/2021/SEI/DIRE2/ANVISA (0021190072), proveniente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, informando sobre a notificação da empresa Cansino Biologics Inc. de que a empresa Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda e o Instituto Vital Brazil S.A. não possuem mais autorização para representar a empresa Cansino Biologics Inc. no Brasil.

2. À Secretaria de Vigilância em Saúde - **SVS/MS**, para conhecimento e manifestação **diretamente ao interessado**, com cópia a este Gabinete/SE, para ciência.

PAULO MARCOS C. R. DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Castro Rodopiano de Oliveira, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 21/06/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021208400** e o código CRC **6C660694**.

Referência: Processo nº 25351.914587/2021-10

SEI nº 0021208400



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Gabinete  
Serviço de Apoio Administrativo

DESPACHO

SVS/SEAD/SVS/GAB/SVS/MS

Brasília, 22 de junho de 2021.

Ao: Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT

Assunto: **Revogação da autorização para representação da empresa Cansino Biologics Inc.**

Encaminho a esse Departamento o Ofício (0021190072), referente ao assunto supracitado, de interesse da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, após manifestação da Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE, por meio do Despacho (0021208400), para conhecimento e providências no que couber.

Atenciosamente,

Cleia Medeiros  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Rezende Medeiros, Chefe de Gabinete da Secretaria de Vigilância em Saúde**, em 22/06/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021244180** e o código CRC **5D141BAE**.

